

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINHO FM:  
C.G.C. = 01.830.002/0001-01

DECRETO Nº 010/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO DIVINHO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização constante na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º - Para abertura do orçamento em 2010 o Crédito Adicional Suplementar é discriminado:

| Descrição do crédito | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
|----------------------|-------------|-------------|
|----------------------|-------------|-------------|

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

|                                                              |     |          |
|--------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 13.75.428.2.01 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde |     |          |
| 3.4.90.33 - Passagens e despesas com locomoção               | R\$ | 4.000,00 |
| 13.75.428.2.01 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde |     |          |
| 3.4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física     | R\$ | 4.000,00 |

Art. 2º - O crédito de que trata o Anexo anterior, fica coberto com os recursos discriminados abaixo:

| Recurso proveniente de | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
|------------------------|-------------|-------------|
|------------------------|-------------|-------------|

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

|                                                                 |     |          |
|-----------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 13.75.428.1.01 - Construção e Restauração de Edifícios de Saúde |     |          |
| 4.5.90.31 - Obras e Instalações                                 | R\$ | 1.000,00 |
| 13.75.428.1.01 - aquisição de mobiliário                        |     |          |
| 4.5.90.32 - Equipamentos e Material Permanente                  | R\$ | 1.000,00 |
| 13.75.428.1.01 - aquisição de equipamento diversos              |     |          |
| 4.5.90.32 - Equipamentos e Material Permanente                  | R\$ | 1.000,00 |
| 13.75.428.2.01 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde    |     |          |
| 3.4.90.30 - Material de Consumo                                 | R\$ | 1.000,00 |

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO DIVINHO-PI  
C.O.C. = 01.1830.007/0001-01

At. 3 - Elyze Bezerra Pereira em nome de dele de seu sobrinho, o seguinte:  
disposições em contrário.

SÃO JOSE DO DIVINHO, 03 de Maio de 1999



**Francisco Fortes Rodrigues Neto**

Prefeito Municipal

(representa) Municipal

destinado, nomeado e registrado o presente Decreto no nome  
do Prefeito Municipal de SÃO JOSE DO DIVINHO, ESTADO DO PIAUÍ, para que  
dê o de fato do ato de sua filiação, nomeando o filho  
103/03/1999, e publicado, por assinatura dos membros da Lei Orgânica Municipal.



**Paulo Afonso Bezerra Bastos**

Prec. de Adm. e Finanças